

Fazenda vai propor taxação de previdência privada em herança

Reforma tributária Regulamentação

Governo mira herança e previdência

— Regras devem constar de novo projeto de lei complementar que será apresentado nesta semana; defendida por governadores, tributação já tem resistência no Congresso

BIANCA LIMA
ALVARO GRIBEL
MARIANA CARNEIRO
BRASÍLIA

O Ministério da Fazenda quer aproveitar o segundo projeto de lei complementar da reforma tributária sobre o consumo, que deve ser enviado nesta semana ao Congresso Nacional, para detalhar como será a taxação sobre herança e doação no exterior, além de abrir caminho para a tributação de planos de previdência privada (PGBL e VGBL) que viessem ao planejamento sucessório. Ambas as cobranças são alvo de longas disputas no Judiciário, tendo chegado inclusive ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A inclusão desse tema no texto da regulamentação, segundo pessoas próximas da discussão, tem o objetivo de atender a um pedido dos Estados, já que esse tipo de tributação é de competência dos governadores, e se dá por meio do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

No Congresso, porém, já existe oposição ao movimento da equipe econômica, sob o argumento de que a regulamentação neste momento deveria se concentrar na tributação sobre o consumo (mais informações na pág. B2).

Apesar de a reforma ter como foco os tributos sobre consumo, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) promulgada no fim do ano passado já trouxe mudanças na taxação do patrimônio, como no caso do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) – dando mais poderes aos Estados para reajustar o valor venal dos imóveis, ou seja, a base sobre a qual incide o tributo.

Agora, o objetivo é aprovar fundar essas alterações por meio de lei complementar, que terá de ser submetida ao Congresso. O tema é de interesse dos governadores porque, se a regulamentação for aprovada ainda este ano, eles poderiam ampliar a arrecadação via ITCMD já a partir de 2025. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios **Caderno:** B **Página:** 1